

DECRETO Nº5474/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

REAJUSTA O VALOR PARA A REALIZAÇÃO DOS
TESTES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO
REBANHO BOVINO DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Programa de Controle à Brucelose e Tuberculose instituído
pelo Decreto nº 4540/2011, de 11-03-2011, é de fundamental importância para a prevenção de doenças
do rebanho bovino;

Considerando o aumento de mais de 20% dos produtos que compõem os kits
adquiridos pelo Município para realização dos testes, decreta:

Art. 1º A partir de **1º de fevereiro de 2016**, para realização dos testes de brucelose
e tuberculose no rebanho bovino, o valor passa de R\$ 10,00 (Decreto 4939/2013, de 27-03-2013), para
R\$ 12,00 (doze reais) por animal.

Parágrafo Único: O valor descrito no “*caput*” corresponde aos materiais utilizados
nos testes e deverá ser recolhido junto ao Tesouro do Município pelos proprietários dos animais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a
partir de em **1º de fevereiro de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de janeiro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 20 a 31-01-2016